

**PORTARIA N° 002/2022 – Nomeação de Coordenador e Sub-Coordenador das Comissões da OAB – Subseção Brusque.**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, como Coordenador e Sub-Coordenador das Comissões da OAB – Subseção Brusque, com efeito imediato, respectivamente, os advogados:

- Coordenadora: Dra. Mayra Cadori Gonçalves – OAB/SC 33.738
- Sub-Coordenador: Dr. Felipe Hort – OAB/SC 38.795

**Registre-se. Publique-se.**

Brusque, 01 de Janeiro de 2022.

Rafael Niebuhr Maia de Oliveira  
Presidente